



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

**PORTARIA Nº 253/GP/2011, DE 02/09/2011.**

**FICA INSTAURADO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 038/2011.**

O Senhor **MIGUEL ROMANHUK**, Prefeito Municipal em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 006/1994, de 21 de junho de 1994, e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada comissão especial, instituído pelo Decreto nº 089/GP/2010, de 29 de março de 2010, para atuarem no Processo Administrativo Especial para Reconhecimento de Dívida nº 038/2011, conforme requerimento protocolizado sob nº 11081/2011, de 31 de agosto de 2011, requerido pela empresa D & L Recursos Humanos Ltda, com sede a Rua Conde Francisco Matarazzo, 85 – 11, and. Sl 116, centro – São Caetano do Sul – SP, e solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, para apurar suposta dívida referente a serviços prestados de limpeza nos prédios públicos (escolas e creches) da Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$-193.990,32 (cento e noventa e três mil, novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos), nos períodos de 15.07.2011 a 14.08.2011 e 15.08.2011 a 31.08.2011.

**Art. 2º** - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos:

**Presidente: Andréia Cristhiane Nardi**  
**Membro: Caruline Fernando Ribeiro**

**Art. 3º** - A comissão acima composta receberá assessoria do Departamento Jurídico do Município.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

**MIGUEL ROMANHUK**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000**  
**Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847**